



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 456/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATRIMONIAL  
À SERVIDORA GILDETE RAMOS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 07 (sete) dias de Licença matrimonial, conforme previsão da Lei nº 045, de 16 de novembro de 1993, (Regime Jurídico Único), nos termos do Artigo 114, a servidora **Gildete Ramos de Souza**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mundo Mágico, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/SEMED, conforme [Requerimento 00 de 09/10/2023 \(ID 132473\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/10/2023.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 18 de outubro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 18/10/2023 às 08:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 19/10/2023 às 19:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **134683** e o código verificador **1AFD94D9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	18/10/2023 08:56

Docto ID: 134683 v1